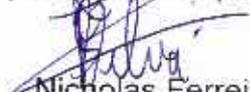


Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM

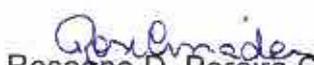
No dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se no salão do IPREM, situado à Praça João Pinheiro nº 229, Centro, Pouso Alegre-MG, às 14:00 hs., os membros do Conselho Fiscal: Nicholas Ferreira da Silva – Presidente do Conselho Fiscal; Paulo Henrique Reis da Costa – Membro do Conselho Fiscal; Pedro Monticeli – Membro do Conselho Fiscal, Roseane Denise Pereira Cimadon - Membro do Conselho Fiscal, o conselheiro Marcos Antonio Rodrigues - Secretário do Conselho Fiscal. Dando início aos trabalhos, foi realizada a análise do ofício Gab. nº 100/2021 da Presidência do IPREM, que trata de requerimento de devolução de contribuição previdenciária que incidiram sobre verbas transitórias, funções de confiança e funções gratificadas. A Diretora Presidente do IPREM, juntamente com as estagiárias Lara e Vitória participaram da reunião. A Diretora Presidente relatou o posicionamento do IPREM sobre o requerimento do servidor, referente ao período de Novembro/2017 a Outubro/2020. A Diretora Presidente encaminhou para o Conselho o parecer do Departamento Jurídico nº 03/2021 e parecer do Controle Interno, cujo posicionamento de ambos é de que o Instituto de Previdência deverá ressarcir o servidor, a contar da promulgação da EC 103/2019, pois até então havia uma lei em vigor tratando sobre o apostilamento, surtindo efeitos para expedir as declarações de incorporação e a remuneração do servidor, com regras válidas até a modificação da Constituição da República. A Diretora Presidente esclareceu a necessidade de que seja cessado o desconto das contribuições previdenciárias, incidentes sobre as vedações do artigo 39, § 9 da Constituição Federal, bem como informou o encaminhamento de ofício ao Executivo sobre a questão. Após análise e discussões, o Conselho Fiscal é de opinião unânime de que o Instituto deve seguir o posicionamento colocado pelo Departamento Jurídico e Controle Interno do IPREM. Os Conselheiros Fiscais recomendam que também seja encaminhado ofício à Câmara Municipal para que seja verificado se há algum caso semelhante. Recomendam, também, que seja encaminhado ofício aos entes solicitando uma estimativa de eventuais valores inerentes ao assunto. Recomendam, ainda, um estudo do impacto financeiro sobre os possíveis valores a serem restituídos, de forma a não comprometer o equilíbrio financeiro do Instituto. Os Conselheiros entendem que o estudo do impacto financeiro servirá de suporte para a elaboração de uma possível regulamentação de devolução. Terminada a reunião às 16:10 hs e não havendo mais nada a deliberar eu, Marcos Antonio Rodrigues, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.



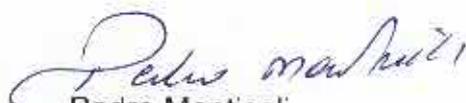
Nicholas Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Paulo Henrique Reis da Costa
Membro do Conselho



Roseane D. Pereira Cimadon
Membro do Conselho



Pedro Monticeli
Membro do Conselho



Marcos Antonio Rodrigues
Secretário do Conselho